



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CE5 N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Processo Licitatório n. 075/2023 Pregão Eletrônico n. 028/2023

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 06.213.683.0001-41, com sede em Curitiba/PR.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de tela interativa com mini computador individualizado composto por suporte móvel para atender as demandas das Faculdades de Medicina dos Câmpus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

A licitação está agendada para acontecer no dia 18 de julho (terça-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília) e a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 11/07/2023 às 17h55min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.



Uni RV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

[...]

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar do procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.¹

A) DO DIRECIONAMENTO

O descritivo editalício utiliza termos específicos da Fabricante SEEGMA¹ para a descrição das especificações do ITEM 01 “TELA INTERATIVA”, essas especificações tem caráter restritivo, uma vez que não apresentam nenhuma possibilidade de o licitante apresentar qualquer outro equipamento que possua funcionalidade equivalente ou superior, desta forma o edital acaba condicionando os licitantes a apresentação de propostas exclusivamente de equipamentos das marcas supracitadas, excluindo os demais fabricantes do certame, independente de possuírem valores mais atrativos ou especificações superiores.

[...]

Diante disso, pugnamos pela retificação dos termos editalícios no que se refere ao ITEM 01 “TELA INTERATIVA”, para que sejam removidas as características que direcionam o Certame, especificamente para a marca SEEGMA. Uma vez que indicar marca, ainda que não seja de forma direta, implica na restrição a ampla participação. Subsidiariamente que o órgão apresente justificativa técnica que embasou o descritivo editalício direcionando o equipamento em questão, acompanhada dos três orçamentos prévios com equipamentos de marcas distintas que embasaram as especificações do edital e que atendem integralmente às exigências do instrumento convocatório.

B) DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 01 – TELA INTERATIVA

O edital cita, no descritivo técnico do Item 1:

“2.2.1. ITEM 01: TELA INTERATIVA COM MINI COMPUTADOR INDIVIDUALIZADO.

t) Medidas da tela total 1800 x 1130mm x 91.8mm;

u) Medidas do display 1704.6 x 1025.9 (HxV);

[...]

Diante do exposto pugnamos pela retificação do edital para que sejam removidas as especificações milimétricas do item 1 – Tela interativa, dispostas



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino,
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/Unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

nas alíneas “t” e “u”, para que seja considerada apenas a diagonal em polegadas, sendo no mínimo 75”.

C) DO SISTEMA DE CÂMERA, MICROFONE E SPEAKERS INTEGRADOS

Acerca do sistema de câmera, o presente instrumento dispõe:

2.2.1.5. Sistema de Câmera, Microfone e Speakers Integrados:

- a) Câmera embutida 4K HD acima de 8 milhões de pixels;
 - b) Câmera grande angular de 101 graus;
 - c) Suporte para aplicações de videoconferência no sistema tipo Android ou tipo Windows;
 - d) Permite videochamada Full HD de até 1080p (até 1920 x 1080 pixels);
 - e) Permite gravação Full HD (até 1920 x 1080 pixels) em 30 FPS;
 - f) Microfone Omnidirecional embutido de 8 matrizes;
 - g) Signal to Noise Ratio (SNR) no mínimo de 20 dB;
 - h) 02 Speakers (alto-falantes) embutidos com pico de potência de saída 15 Watts.
- [...]

Portanto, com o viés de retirar o direcionamento, possibilitando a ampla participação, pugnamos pela retificação do edital, para que sejam aceitos WebCam 4K, com microfone embutido, que permita vídeo chamada e gravação Full HD em 30 FPS, podendo ser acoplada ao equipamento.

D) DA POSIÇÃO DO SUPORTE

Ao dispor sobre o prazo suporte, o edital define:

“2.2.2. ITEM 02: SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA PARA TELA INTERATIVA

- a) Suporte de chão com rodízios na base inferior (tipo rack com rodas) com travas de segurança, construído em aço carbono.
- b) Permite a adaptação e regulagem elétrica de altura no sentido vertical e na horizontal, pra possível utilização dos displays interativos.
- c) Devidamente compatível e instalada com o item 01 desse termo - TELA INTERATIVA COM MINI COMPUTADOR INDIVIDUALIZADO.” (grifo nosso)

Diante das especificações da alínea “b”, entendemos que o suporte elétrico deve oferecer a possibilidade de ajustar a posição do display interativo, na vertical e na horizontal, no entanto, o display sempre deve estar na posição vertical. Está correto nosso entendimento?



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Subsidiariamente, caso contrário, solicitamos que a Administração especifique quais características de movimentação do suporte devem ser atendidas.

E) DA COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE ATHENA HUB

Ao dispor sobre os serviços de instalação, treinamento e logística o edital prevê:

2.2.4. Todos os materiais descritos acima devem ser compatíveis com o software de plataforma "Athena Hub" que já foi adquirido pela UniRV - Universidade de Rio Verde.

O edital prevê que os materiais deverão ser compatíveis com a instalação física, Treinamento de configuração da tela e uso do software de interação, no entanto, sem disponibilizar o software da plataforma Athena Hub em uma plataforma de testes, não é possível verificar se os materiais são compatíveis.

Razão pela qual pugnamos pela retificação do edital, para que seja apresentado descrito de requisitos mínimo de hardware e sistema necessário para funcionamento da do software da plataforma Athena Hub, assim como, que seja disponibilizado o sistema para testes de compatibilidade.

F) DA AMOSTRA

Sobre a amostra o edital dispõe que:

"3. Da Amostra e Da Entrega:

3.1. Da demonstração da tela (AMOSTRA)

3.1.1. A empresa licitante declarada vencedora deverá realizar uma demonstração técnica/prática da sua tela, para verificação das conformidades exigidas neste instrumento convocatório, em até 10 (dez) dias úteis contados após a convocação.

(...)

3.1.4.3. Como requisito indispensável para homologação e adjudicação do objeto desta licitação, a tela interativa oferecida pela empresa licitante vencedora deverá atender, no ato da amostra, TODAS as funcionalidades da tela, constante deste Edital."

[...]

Dessa forma sugerimos que o prazo de apresentação de amostra, seja alterado para no mínimo 30 (trinta) dias úteis, para que dessa forma, fornecedores do sul, oeste, norte e nordeste não saiam prejudicados.

[...]



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. C/Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Razão pela qual pugnamos pela retificação do edital, para que o prazo de apresentação da amostra seja alterado para no mínimo 30 (trinta) dias úteis

[...]

III. DA ANÁLISE

A impugnante requer diversas alterações no decorrer das suas alegações em sua impugnação, desta maneira, para melhor entendimento e clareza, iremos responder conforme ordem apresentada pela empresa.

Inicialmente a impugnante requer a retificação do instrumento convocatório para que seja removido características que de acordo com a mesma, são direcionadas especificamente a uma empresa, de acordo com as razões descritas nas alíneas "A, B e C" da impugnação. Contudo, as arguições não merecem respaldo, isto porque, as especificações solicitadas no instrumento convocatório, se refletem a exigências MÍNIMAS, logo, as licitantes interessadas poderão ofertar produtos com características SUPERIORES ao solicitado, conforme item 6.2 do Termo de Referência – Anexo I, portanto, não há qualquer direcionamento de marca.

Na alínea "D", a impugnante requer esclarecimento quanto a posição do suporte, pois bem, o suporte deve permitir a regulagem de forma elétrica para utilização da tela na horizontal (tipo TV) e vertical (tipo mesa).

Já na alínea "E", a requerente solicita retificação do edital, para que seja apresentado descritivo de requisitos mínimo de hardware e sistema necessário para funcionamento do software da plataforma Athena Hub, bem como, sistema para testes de compatibilidade, ocorre que a Universidade elaborou as especificações visando características mínimas para atender ao software de plataforma "Athena Hub" que já foi adquirido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, visando o melhor desempenho do software. Assim, realizar a alteração nessas especificações trará prejuízos para a Administração, visto que o objetivo desta aquisição é possibilitar aos docentes o uso de tecnologias no ensino, logo, realizar a compra de produto com características inferiores trará problemas no uso destas telas e gerará transtornos para toda a comunidade acadêmica.

Continuando, na alínea "F", a impugnante requer o aumento do prazo de apresentação das amostras, alegando que a alteração para o prazo de 30 (trinta) dias úteis visa beneficiar fornecedores do sul, oeste, norte e nordeste, contudo, razão não assiste a impugnante, isto porque a Administração estipulou o prazo para apresentação da amostra tendo em vista se tratar de um produto "pronto" para comercialização, ou seja, que não demandam prazo para sua confecção e



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabier
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407-

tampouco de alta complexidade que justificassem a previsão de prazo superior ao previsto no edital.

Outro ponto a se destacar, e que a apresentação da amostra se dará somente **após a convocação em até 10 (dez) dias úteis**, para a empresa previamente vencedora, que no entendimento desta IES possui conhecimento técnico e específico visto que é habituada com a transação do objeto em comento.

Assim, destaca-se que, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os **requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades**.

Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, *in verbis*:

A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE A DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA, INDICANDO EXAUSTIVAMENTE SUAS ESCOLHAS" (COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AIDE, 3ª ED/94).

Partindo dessa prerrogativa, a administração elaborou as especificações do objeto pretendido, visando tão somente a sua adequação às necessidades preponderantes deste poder.

É válido frisar, que não compete a impugnante adentrar na discricionariedade da Administração, sugerindo alterações, isto porque, aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público. Ressalte-se que em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento ao Princípio básico.

Consequentemente, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico 028/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N: 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

em seus estritos termos, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 028/2023 será mantida para o dia 18/07/2023 às 08h30min no [compras.gov](https://compras.gov.br).

Rio Verde/GO, 13 de julho de 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Colônia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAJAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Cajapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Cajapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Kamilla Prado Souza
Depto. de Contratação/UniRV

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

